



R.H.  
AUT 170  
SSA, FEV 28, 2019

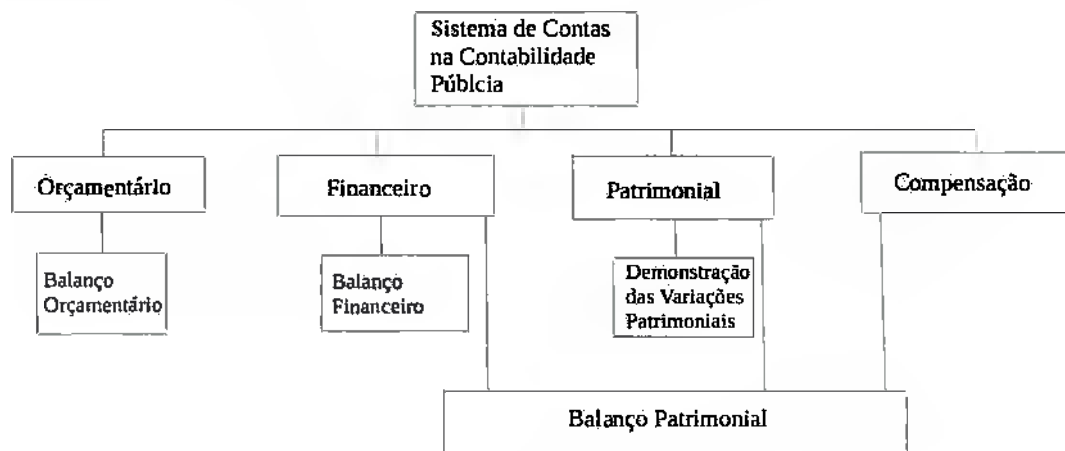
Senhora Controladora-Chefe,

O Conselho Nacional de Justiça-CNJ determinou aos Tribunais e Conselhos que, ao elaborar os Planos de Auditoria, observassem as diretrizes das Ações Coordenadas de Auditoria, que evidenciaríamos as áreas e espécies de auditorias prioritárias para aplicação no âmbito de todas as unidades jurisdicionadas ao CNJ, conforme dispõe o art. 13 da Resolução nº 171/2013 daquele Conselho.

Desta forma, o CNJ definiu, para o exercício de 2019, a auditoria coordenada contábil, como o objetivo de avaliar os sistemas contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial dos Tribunais e Conselhos, a ser realizada no período de maio a junho do corrente ano.

A escolha desta auditoria coordenada não foi por acaso, pois encontra-se em andamento o movimento de convergência pelo qual passa a Contabilidade Pública no Brasil às normas contábeis internacionais, requerendo dos seus operadores um esforço significativo para atender às referidas normas. Ocorreram várias mudanças importantes, mas a principal é a correção do enfoque da contabilidade aplicada ao setor público, que se antes era estritamente ligado à execução do orçamento público, agora retornou para o Objeto das Ciências Contábeis: o Patrimônio.

Esta mudança de paradigma ampliou o campo de aplicação da contabilidade pública e consolidou a programação financeira que por sua vez modificou o controle do orçamento público (balanço orçamentário, balanço financeiro e relatórios de gestão fiscal) e o controle do patrimônio (balanço patrimonial e as variações patrimoniais), resumidamente no quadro a seguir.



Face a complexidade da matéria e visando dotar a equipe de auditoria de um melhor entendimento da nova estrutura do plano de contas do setor público em consonância com as demonstrações contábeis, objetivando a realização da auditoria financeira solicitada pelo CNJ, solicitamos a inscrição de 01 (um) servidor da Coordenação de Auditoria-COAUD no curso "Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público", a ser ministrado pela Escola Nacional de Governo, no período de 18 a 20/03/2019, na cidade de Brasília-DF, cujo investimento é de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO TJBA  
25/02/2019 13:33:25 - 131015



TJADM201911421V01

A referida empresa foi a escolhida por ser a mais vantajosa para a Administração, pois alia o ensino das Normas Contábeis Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público à prática de auditoria financeira, que será desenvolvida na execução da auditoria coordenada pelo CNJ.

Apresentamos, a seguir, o quadro demonstrativo dos preços praticados no mercado para o curso com temática similar, ofertado por empresas de boa reputação, que já ministraram cursos para Servidores deste Tribunal de Justiça, cujos folders encontra-se anexo a este expediente:

Empresa	Curso	Carga Horária	Valor (R\$)
Escola Nacional de Governo	Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público	24 horas aula	3.980,00
Consultre	Contabilidade Pública	28 horas aula	3.290,00
Instituto Esafi	Contabilidade Pública	28 horas aula	3.190,00

Por fim, ressaltamos que o presente treinamento além de possibilitar a realização da auditoria coordenada pelo CNJ com maior eficiência, terá como benefício atualizar o corpo técnico desta Coordenação, em razão do último treinamento realizado ter ocorrido em setembro de 2011 e do Servidor treinado ter sido transferido para outra unidade deste Órgão, desfalcando a COAUD deste conhecimento especializado.

Salvador, 21/02/2019

Maurício de Oliveira e Silva  
Coordenador de Auditoria

